

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Objeto: Serviços técnicos especializados para o calculo atuarial 2022 do regime próprio da Previdência Social do Município de Chapadinho - MA

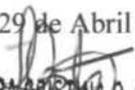
Justificativa:

A realização do cálculo atuarial é obrigatória para avaliação do regime próprio da previdência do Município, conforme art. 40 da constituição Federal.

Consideramos que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O CALCULO ATUARIAL 2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.	UND	01

Chapadinho, 29 de Abril de 2022.


LUCYMARA CRISTINA O. COSTA

Diretora de Previdência e Atuarial - IPC

Lucymara Cristina Oliveira Costa

Diretora Financeira